



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Sexta-feira • 21 de Maio de 2021 • Ano • Nº 3115

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Decreto nº 268 de 21 de Maio de 2021-** Dispõe sobre a nomeação dos membros do CAE – Conselho de Alimentação Escolar e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



DECRETO Nº 268 DE 21 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros do CAE – Conselho de Alimentação Escolar e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo 3º do artigo 26 da Resolução do FNDE nº 38/2009, o Conselho Municipal de Alimentação Escolar terá um mandato de 4 (quatro) anos a contar da data de publicação deste ato.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o CAE – Conselho de Alimentação Escolar do Município de Cravolândia, os Titulares com seus Suplentes abaixo relacionados:

I. Representantes do Poder Executivo:

Titular: Rosália Pereira Oliveira – CPF: 003.620.815-90

Suplente: Jamile Almeida de Souza – CPF: 004.849.765-75

II. Representantes dos Trabalhadores na Área de Educação e Discentes:

Titular: Joana Vaz dos Santos Braga – CPF: 993.239.905-15

Suplente: Cristiane Caroso Alves – CPF: 007.074.885-32

III. Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Ana Angélica Gomes Rocha da Silva – CPF: 005.402.225-09

Suplente: Tatiana dos Santos Serra – CPF: 031.593.855-23

Titular: Rosana Lima dos Santos – CPF: 037.054.405-60

Suplente: Camila Silva dos Santos – CPF: 073.447.585-39

IV. Representantes de Alunos das Escolas Públicas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



Titular: Maria Cristina Ribeiro de Souza – CPF: 043.794.965-62

Suplente: Marta de Jesus Bispo – CPF: 058.201.025-09

V. Representantes de Entidade da Sociedade Civil Organizada:

Titular: Flavio de Brito – CPF: 981.190.365-49

Suplente: Carlito Pereira da Silva – CPF: 278.698.225-15

Titular: Ivanildo Santos de Oliveira – CPF: 009.407.425-94

Suplente: Nilda Maracás dos Santos – CPF: 017.533.275-47

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da prefeita Municipal, 21 de maio de 2021.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal